DECRETO N° 14.290, DE 03.09.2025

Instaura e nomeia Comissão de Avaliação de Patrimônio Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear “Comissão de Avaliação do Patrimônio Municipal para fins de Leilão da Usina de Asfalto”.

Art. 2° Designar os membros abaixo relacionados para compor a “Comissão de Avaliação do Patrimônio Municipal para fins de Leilão da Usina de Asfalto” sob a presidência do primeiro:

I – Samuel Leandro Pereira;

II – Tarcísio Fontes Fernandes Filho;

III – Juliana Joyce Carla de Almeida;

IV – Fernando de Jesus Mendes;

V – Issac Borges Augusto;

Art. 3° O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da comissão será de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste feito sancionador, admitindo-se a sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias se as circunstâncias o exigirem.

Ar. 4° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 03 de setembro de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo.